



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.092/2023

*Dispõe sobre cessão de servidor efetivo,
em permuta, para a Prefeitura Municipal
de Charqueadas/RS.*

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 004/2023; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2022/11/17808, de 23 de novembro de 2022 e Ofício nº 09/2023, de 07 de fevereiro de 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **LILIANE ANDREINE ZIMMER SAMPAIO**, matrícula nº 6558-7, **do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **PAULA SILVA LISBOA**, matrícula nº 11659, **do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, retroativo a 16 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 004/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO